

Amor

RESOLUÇÃO Nº CD 90/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/Out/71).

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de Prestação de Contas da aplicação dos recursos oriundos do Convênio firmado entre a FUNFEU e o DAU/REC, em 06/03/74, para manutenção do curso de Cooperativismo até Setembro de 1975, havendo em 16/10/74 firmado termo aditivo, tendo em vista insuficiência de recursos.

ARTIGO 2º - Aos orçamentos de 1974 e 1975 foram adicionados os recursos na ordem de Cr\$ 241.172,00 (duzentos e quarenta e uma mil e cento e setenta e dois cruzeiros), conforme Processo nº CD 90/75.

ARTIGO 3º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Goiabá, 03 de Novembro de 1975.

[Handwritten Signature]
GABRIEL ROVIA NEVES - PRESIDENTE
[Handwritten Signature]
BENEDITO PEDRO DORNELAS - VICE-PRESIDENTE
[Handwritten Signature]
BERTO RACHADO LÓDIO - MEMBRO
[Handwritten Signature]
JOSÉ CALESTINO CARREIRO NETO - MEMBRO